



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 271/2023

Corbélia, 07 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 307/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 16:52
Administrativo - OFR 97/2023

Luana S.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar a avaliação venal do imóvel Lote de terras urbano nº 16, da quadra nº 11, da planta do Loteamento denominado “Cidade das Flores”, nessa cidade e Comarca de Corbélia, com área de 3.289,6421m², com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 31.920, do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia, que faz parte integrante do Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Corbélia a doar imóvel para o Governo do Estado do Paraná, para construção da Delegacia de Polícia Cidadã, para sediar a 49ª DRP de Corbélia, doação esta fundamentada no interesse público, e, dá outras providências”.

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luana de Avila Paes
CHEFE DE GABINETE
LUANA PAES

Secretária Municipal de Governo, Administração e Gestão Pública

Portaria nº 418/2022

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Secretaria da Fazenda e Coordenação Geral

Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CEP 85420-000 – Corbélia - PR

A V A L I A Ç Ã O

Conforme Cadastro Municipal desta Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização/Secretaria da Fazenda, fica avaliado o Lote nº 16, (Utilidade Pública), da Quadra nº 11, da Planta do Loteamento denominado “CIDADE DAS FLORES” situado neste Município e Comarca de Corbélia-Pr., com área de 3.289,6421m², sem benfeitorias, no valor **VENAL** de R\$: 493.000,00 (Quatrocentos e noventa e três mil reais).

Corbélia-Pr., 07 de julho de 2023.

FABIANO ANTÔNIO FRANCESCON

Diretor de Dept. Arrecadação.

Portaria nº 16/2017